



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2024 às 11:28:46 foi protocolizado o documento sob o Nº 92909/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 01/06/2023

Data de Publicação do Aditivo: 02/06/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 185/2022 - Pregão Eletrônico Nº 019/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Unidas Veiculos E Serviços Ltda. CNPJ: 02.323.033/0001-06. Rua Indl Luiz C. C. Pimentel. Nº 365, BR 101. Bairro: Dist. Industrial. CEP: 58.067-244. Cidade: João Pessoa-PB. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Vans nova para ser utilizada pela Secretaria de Educação; Aquisição de 02 (duas) Vans nova Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 25/07/2022 a 25/07/2023, para a nova vigência que será de 25/07/2023 a 25/07/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, que até a presente data já foram adquiridos e pagos os dois equipamentos (veículos) destinados para a Secretaria de Educação deste município; Considerando, que os dois equipamentos (veículos) de saldo são destinados para a Secretaria de Saúde deste município; Considerando, a necessidade de adquiridos mais dois equipamentos (veículos) do mesmo tipo para a Secretaria de Educação deste município, para a tender a demanda diária da rede municipal de ensino. Desta forma, com a prorrogação do prazo por mais um ano e quem sai ganhando é a municipalidade, já que os preços unitários inicial contratados dos equipamentos continuarão sendo os mesmos. Ainda, fica autorizado os dois equipamentos (veículos) que estão destinados para a Secretaria de Saúde, possa ser adquirido para a Secretaria de Educação, caso seja necessário, onde para tanto deverá ser utilizando as seguintes fontes de recursos abaixo relacionadas: Dotação: 07.00 Secretaria educação, Cultura, Esporte e Lazer: Fonte de recurso 1: Recursos não Vinculados de Impostos (Educação 25%); Fonte de recurso 2: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos; Fonte de recurso 3: Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAT; Fonte de recurso 4: Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAF; Fonte de recurso 5: Transferência do Salário Educação e do PDDE. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Gerlindo Wanderley Lopes (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 01 de junho de 2023. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 395

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	35274d65b6e659a17d5185055399f786
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	72326e56c5389321c538ad1c21a8c18d
Justificativa técnica	Sim	60f09dc8080b3e6e39e8b73674b3151a
Parecer jurídico	Sim	08b191eac1ca9dd341bca468062b4d48
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	60594c9843b4aa737f38f8542257e171

João Pessoa, 08 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB